

Circular eleitoral
D

AEI
& 1066

Circular Eleitoral n.º 6 de Braga
Assembleia de Supremacia

AEM 1066
CE 6
AAG BRAGA

Cartão para as actas da eleição
de
um

Deputado às Cortes da Nação Portuguesa

REPUBLICA
MENTAR

ra
es

Este caderno ha de servir para se elle
se inserir a acta da Assemblha de apuramen-
to de um deputado ás Cortes da nação, pelo cir-
cuito electoral N.º 6, desta cidade de Braga,
em resultado da eleição verificada no dia 12
do corrente; e qual va de ser numerado e rubri-
cado pela mesa da alludida assemblha de
apuramento, e se firm se haerara' termo de
encerramento.

Braga 19 de Julho de 1874
Antonio Payan Seneiro de Mag. Carniceiro
Ant. J. Pereira de Mag. J. S.

ASSEMBLEIA REPUBLICANA
Antonio Joaquim G. Gouveia
Luiz Oscar Simoes Forte
Rogues Taveira d'estr. Ped.

da Cunha Simentes, proprio o Presidente para
secretarios Antonio Joaquin - Vieira, Jaci
Antonio Machado Moreira, Antonio Joaquin
d'Alveira e Antonio Joaquin d'Alveira e para
secretarios Antonio Juiz Pereira de Alagabhai Jun-
nior e Rogeo Teixeira d'Araujo Pereira, e para re-
spondores Manoel Joaquin Antunes e Luis Oscar
Pires Vozte, convidando a passarem para o lado
direito os que aceitarem esta proposta, e de
que approvarem esta proposta e para o esquer-
do os que a rejeitarem e sendo approvada esta
proposta pela assemblea passaram todos a occupar
os seus lugares, na mesa que assim ficou cons-
tituida. E tendo o Presidente da assemblea appre-
sentado fechadas e lacradas as copias das actas
que recebem das assembleas primarias na conformi-
dade do artigo setenta e sete paragrapho pri-
meiro do Decreto de trinta e setenta e seis oite-
centos e cincoenta e dois assim como se portado-
rei as actas originaes e o Administrador do con-
celho as copias que existiam em seu poder proce-
deu-se a nomeacao de duas commissões para
examinarem as mesmas actas sendo propostos
para a primeira Rogeo Teixeira d'Araujo Pereira
Antonio Juiz Pereira de Alagabhai Junior e
Luis Oscar Pires Vozte e para a segunda Ma-
noel Joaquin Antunes, Antonio Joaquin
Vieira e Antonio Joaquin d'Alveira, as quaes
todas foram approvadas pela assemblea, stre-
nuando-se na distribuiçao das actas pelas re-
feridas commissões o preceito do artigo oitenta e
tres do citado Decreto. Interrumpida a sessoa
para as commissões se occuparem do exame das
actas e do apuramento dos votos, apresentaram

Depois os seus pareceres escriptos, que foram
tidos q' assemblea e por elles approvados, proce-
dendo logo a mais ao apuramento geral dos vo-
tos na conformidade do artigo oitenta e sete do
mesmo Decreto, em resultado do qual verificou
que o numero dos votantes de todo o circulo fu-
to tres mil trezentos e vinte, em comprehendendo
se neste numero tres mil trescentas e sessenta e duas
e por isso o numero real dos votantes foi de tres
mil trezentos e oito, tendo obtido o cidadão Con-
selheiro Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira tres
mil secentos oitenta e cinco votos, o cidadão Carlos
Jesepino Pinto (o outro tres votos, Antonio Joaquin
Rodrigues Noronha tres votos, Jose Joaquin Go-
mez de Araujo Moraes dois votos, Antonio Ma-
ria Ribeiro Ferraz dois votos, Francisco Xavier
de Sousa Torres e Almeida um voto, Francisco
Xavier Francisco Xavier Torres e Almeida um
voto, Francisco Jose Fernandes d'Alveida um
voto, Jose Joaquin Lourey um voto, Manoel
Guilherme Ferreira Braga um voto, Joao Barbosa de
Almeida e Mendonca um voto, Daniel Jose Fer-
nandes da Silva um voto, Carlos de Brito e
um voto, o Reverendo Jose Joaquin Domingues
da Costa um voto, Francisco Duarte um voto,
Frei Gaspar um voto, Antonio Jose Graziop
um voto, o Bacharel Jose Maria Rodrigues de
Cavalho um voto, o Bacharel Goncalves Pereira da
Silva e Almeida um voto; apresentando assim un-
tido o seu parecer que foi approvado pela assem-
blea. Recorrendo por este modo que o cidadão
o Conselheiro Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira
obteve a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes, o Presidente o proclamou em

em um atty eleito deputado pelo circulo un-
iverso seij, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assemblea tendo-se
previamente verificado a circumstancia de
existir pela actas de todo o circulo que os
electores d'elle authorizaram as cidadaos que viessem
a ser electos ou poderes necessarios para em seu
nido com os dos outros circulos electorais facer
dentro dos limites da carta constitucional e do
acty addicional a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação. E sendo
se cumprimentar ao disposto no artigo seven-
to e seis a noventa e quatro do decreto electo-
ral, se houve por dissolvido a assemblea; e
para constar se houver a presente acta, e
se houver esta acta que em secretario Antonio
Joze Pereira de Allosalhas Junior a escrever e
assignar em todo os vozes da mesa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Antonio Cayetano Teixeira de Allosalhas Carneiro
Antonio Joaquim de Almeida
João Antonio Machado Moreira
Antonio Joaquim de Oliveira
Antonio Joaquim de Oliveira
Antonio Joze Pereira de Allosalhas Junior
Rogério Teixeira de Almeida Pereira
Miguel Joze Antonio
Luiz Oscar Siqueira Costa.

Em este caderno seis folhas, que foram em
mira das e rubricadas pela mesa da Assombleda
de apuramento; e para constar se saora deste
termo de encerramento.

Bragança 19 de Junho de 1844

Antonio Lopez Tenor de Mag. Camero

Antonio Joaquim Ribeiro

Ant. J. Per. de Alcaj. Jr

Mansel Per. Antunes

Antonio Joaquim D'Alveira

Antonio Joaquim d'Alveira

Luiz Oscar Tenor Forte

Joad Antunes Machado Moreira

Raque Tenor d'Alc. Per.

